



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA- Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna toma público que será realizada **às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraibuna - Paço Municipal, sito à Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna – SP, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA- Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna toma público que será realizada **às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraibuna - Paço Municipal, sito à Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna – SP, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA- Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna toma público que será realizada **às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraibuna - Paço Municipal, sito à Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna – SP, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA- Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna toma público que será realizada **às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraibuna - Paço Municipal, sito à Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna – SP, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da **LOA- Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna toma público que será realizada **às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraibuna - Paço Municipal, sito à Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna – SP, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal
